



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1	Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:
1.1.1	reviram o formulário de referência
1.1.2	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>Os diretores infra-assinados, responsáveis respectivamente pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Galapagos Capital DTVM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, declaram que reviram o presente Formulário de Referência exigido pela Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 161”) e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>	
<p>_____</p> <p>Luis Gustavo Pereira Diretor de Ofertas</p>	<p>_____</p> <p>Rogério Toledo Goulart Diretor de Compliance e Riscos</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

2. Resiliência financeira
2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
O patrimônio líquido da Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A soma o valor de R\$ 26.925.730,00.
2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários
Com base nas demonstrações financeiras auditadas, é possível atestar que a receita de atividade de distribuição e intermediação de títulos e valores mobiliários é recorrente, e são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Galapagos Capital DTVM.
3. Escopo de outras atividades
3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:
<u>3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</u>
Além da intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, a Galapagos Capital DTVM atua como distribuidora de títulos e valores mobiliários, além disso, compõe o grupo econômico da Galapagos Capital que presta serviços diversificados nos mercados financeiro e de capitais. Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Os exemplos mais relevantes desses potenciais conflitos são:

a) O serviço de administração de recursos de terceiros, na modalidade carteira administrada, prestado pela Galapagos Wealth Management de Investimentos Ltda.; b) O serviço de gestão independente fundos de investimentos líquidos e estruturados, prestado pela Galapagos Asset, representados pelas empresas Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. e Galapagos Investments Solutions Ltda.; c) Serviço de assessoria financeira, gestão e administração de fundos de investimento em participação, prestado pela Galapagos Cypress, representada pelo veículo Galapagos Estruturação, Galapagos Assessoria Financeira Ltda, Cypress Associates Gestão e Participações Ltda (dentre outras), os quais já foram liquidados após para ingresso no grupo Galapagos Capital; e d) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas, seja na qualidade de emissoras e/ou de prestação de serviços de maneira geral. Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Galapagos Capital DTVM, possui segregação física e lógica entre as atividades da área de distribuição e as demais atividades desempenhadas pelas empresas componentes da Galapagos Capital, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse. O grupo Galapagos Capital definiu regras e responsabilidades para garantir a adequada segregação de atividades das áreas que possuem acesso a informações não públicas e de possível relevância material que compõem o grupo. Desta forma, todos os administradores, colaboradores e terceiros do Grupo Galapagos que tenham acesso às informações confidenciais relacionadas às prestações de serviço realizadas, devem pautar sua atuação profissional nos seguintes princípios e normas gerais de conduta:

- Manter sigilo sobre as operações e estratégias confidenciais de seus clientes;
- Usar as informações confidenciais recebidas em sua atividade profissional exclusivamente no exercício de suas funções;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- Não fazer uso de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas atividades funcionais em benefício próprio ou de terceiros;
- Executar suas funções com base nas informações de sua respectiva área ou equipe, obtidas de forma independente das demais áreas ou equipes das quais estejam segregadas. Não buscar obter, nem fornecer informações confidenciais da Galapagos Capital ou de seus clientes violando barreiras de informação estabelecidas nos termos das políticas emitidas pelo grupo Galapagos Capital;
- É estritamente vedada a utilização de informação privilegiada na negociação de valores mobiliários, seja em benefício próprio ou de terceiros. A vedação aqui referida não abrange a negociação com informações resultantes de pesquisa ou avaliação não divulgada, promovida pela própria área ou equipe responsável pela negociação e baseada exclusivamente em dados públicos, desde que não seja produto de Relatório de análise elaborado por analista de valor mobiliário;
- As diretrizes acima também são aplicáveis às informações privilegiadas recebidas em eventos externos. O colaborador que receber uma informação privilegiada, nessas ou em outras condições, deverá comunicar o representante da Diretoria de Compliance do grupo Galapagos Capital, para as providências devidas;
- É vedada a transmissão, de modo formal ou informal, de informações confidenciais de propriedade de clientes, salvo na medida em que o fluxo de informações confidenciais seja estritamente necessário à atuação da Instituição no interesse do cliente fornecedor ou proprietário da informação;
- Os colaboradores deverão observar cuidadosamente as regras estabelecidas na Política de Investimentos Pessoais aplicável;
- Em caso de dúvida ou suspeita de quebra incidental de barreira de informação, ou outra situação em que haja indício de violação das regras desta Política ou risco de disseminação de informação privilegiada, o colaborador deve acionar o representante da Diretoria de Compliance da Galapagos Capital.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

A barreira de informações é mantida pelo departamento de Compliance do grupo Galapagos Capital, que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades das empresas e de seus colaboradores. Além disso, a área de Segurança da Informação, atua no controle e revisão periódica dos acessos ao ambiente físico segregado em que desenvolve as suas atividades, assim como excluir permissões àqueles que mudem de área.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Para fins de facilitação no entendimento do grupo da Galapagos, estabelecemos a seguinte divisão didática para fins de esclarecimento das relações societárias entre as empresas do Grupo Galapagos e a Galapagos Capital DTVM:

I. Sociedades Controladoras da Galapagos Capital DTVM:

O controle direto da Galapagos Capital DTVM é exercido pela Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/MF nº 42.255.769/0001-09 ("Galapagos Holding Financeira"), que detém 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Galapagos Capital DTVM. A Galapagos Holding Financeira é uma sociedade holding não operacional, cujo objeto social é a participação em instituições financeiras, não desenvolvendo atividades que impliquem conflito de interesse direto com as atividades de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários exercidas pela Galapagos Capital DTVM.

A Galapagos Holding Financeira, por sua vez, é controlada pela Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/MF nº 34.987.844/0001-90 ("Galapagos Control"), que detém 100% (cem por cento) de suas cotas. A Galapagos Control é sociedade não operacional cujo objeto social é a participação em outras sociedades, não desenvolvendo atividades que impliquem conflito de interesse direto com as atividades da Galapagos Capital DTVM. A Galapagos Control é, por sua vez, controlada por veículos constituídos no exterior: Galapagos Capital Holding, LLC (Delaware, EUA), Galapagos Capital Holding Limited (Ilhas Cayman) e Galapagos Partnership Holding Limited (Ilhas Cayman).

II. Sociedades Controladas pela Galapagos Capital DTVM:

Na data-base deste formulário, não há sociedade com participação direta detida pela Galapagos Capital DTVM.

III. Sociedades Coligadas da Galapagos Capital DTVM:

Na data-base deste formulário, não há sociedade coligada com a Galapagos Capital DTVM.

IV. Sociedades Sob o Controle Comum Com a Galapagos Capital DTVM:



Na data-base deste formulário, as sociedades e empresas sob controle comum com a Galapagos Capital DTVM são as seguintes:

a) Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos Capital"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de: (i) participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades; (ii) prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21; e (iii) prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial. A Galapagos Capital, na qualidade de gestora de recursos, poderá selecionar e distribuir ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance, que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes;

b) Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos WM"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de gestão de carteiras administradas de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21. A Galapagos WM, na qualidade de gestora de recursos, poderá selecionar e alocar ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance da Galapagos Capital DTVM;

c) Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/ME nº 18.076.466/0001-36 ("Frontier Capital"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 21. A Frontier Capital, na qualidade de gestora de recursos, poderá selecionar e alocar ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

d) Galapagos Estruturação Ltda., CNPJ/ME nº 44.574.988/0001-78 ("Galapagos Estruturação"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de: (i) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior; e (ii) prestação de serviços de assessoria econômica e financeira. A Galapagos Estruturação detém participação na Galapagos Assessoria Financeira Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58) e na Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13). Em razão da prestação de serviços de assessoria financeira, poderá haver sobreposição de atuação entre a Galapagos Estruturação e a Galapagos Capital DTVM em determinadas operações de mercado de capitais. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

e) Galapagos Holding Seguradora Ltda., CNPJ/ME nº 49.780.601/0001-53 ("Galapagos Holding Seguradora"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social a participação em seguradoras. A Galapagos Holding Seguradora detém participação na Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21). Trata-se de sociedade não operacional no que se refere às atividades de distribuição de valores mobiliários e, portanto, não se vislumbra conflito direto entre as atividades da Galapagos Holding Seguradora e da Galapagos Capital DTVM;

f) Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico, CNPJ/ME nº 52.477.097/0001-21 ("Galapagos SPE Seguradora"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Holding Seguradora Ltda., sendo seu objeto social as atividades de seguro. Não se vislumbra



conflito de interesses direto entre as atividades da Galapagos SPE Seguradora e da Galapagos Capital DTVM;

g) Galapagos Multi Family Office Ltda., CNPJ/ME nº 05.794.902/0001-60 ("MFO"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (desde dezembro de 2025), sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento financeiro; (ii) participação como quotista e/ou acionista em outras sociedades; e (iii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A MFO, na qualidade de administradora de carteiras de valores mobiliários autorizada pela CVM, poderá selecionar e alocar ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

h) Galapagos Participações Ltda., CNPJ/ME nº 42.879.273/0001-06 ("Galapagos Participações"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Control, sendo seu objeto social as atividades de holding de instituição não-financeira. Trata-se de sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Participações e da Galapagos Capital DTVM;

i) Volcano Gestão e Cobrança Ltda., CNPJ/ME nº 43.202.261/0001-05 ("Volcano Cobrança"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de gestão e a cobrança de ativos judiciais. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da Volcano Cobrança e da Galapagos Capital DTVM;

j) GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., CNPJ/ME nº 48.363.594/0001-21 ("GLPG Corretora"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) corretagem de seguros nos ramos de danos, responsabilidade civil, garantia rural, transportes, marítimo, aeronáutica, dentre outros; e (ii) prestação de serviços técnicos associados à atividade de seguros e previdência complementar. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da GLPG Corretora e da Galapagos Capital DTVM;

k) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano IV, CNPJ/ME nº 44.507.314/0001-50 ("Volcano IV"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de securitização de créditos financeiros. Em razão da natureza de seus ativos, a Galapagos Capital DTVM poderá eventualmente atuar como coordenadora de ofertas envolvendo valores mobiliários emitidos pela Volcano IV. Tais operações somente poderão se dar em condições de mercado e em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, podendo ser vedadas pelos Diretores de Risco e de Compliance;

l) Galapagos Investimentos VIII S.A., CNPJ/ME nº 57.968.691/0001-39 ("Galapagos Investimentos VIII"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Trata-se de sociedade não operacional e, portanto, não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Investimentos VIII e da Galapagos Capital DTVM;

m) i9Advisory Consultoria Ltda., CNPJ/ME nº 23.828.090/0001-09 ("i9Advisory"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) prestação de serviços especializados em planejamento e consultoria financeira; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, de investimento e de valores mobiliários; e (iii) licenciamento e/ou aluguel de sistemas. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da i9Advisory e da Galapagos Capital DTVM;

n) LDB Consultoria Financeira Ltda., CNPJ/ME nº 26.341.935/0001-25 ("LDB Consultoria"), empresa



cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela i9Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social as atividades de consultoria de valores mobiliários e consultoria em gestão empresarial. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da LDB Consultoria e da Galapagos Capital DTVM;

o) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda., CNPJ/ME nº 26.262.902/0001-90 ("LDB Auditoria Atuarial"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela i9Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da LDB Auditoria Atuarial e da Galapagos Capital DTVM;

p) Galapagos Investment Solutions Ltda., CNPJ/ME nº 29.158.123/0001-37 ("GIS"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos WM, sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e (ii) gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos, por meio de veículos de investimento. A GIS, na qualidade de gestora de recursos, poderá selecionar e alocar ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

q) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, CNPJ/ME nº 39.332.327/0001-04 ("Volcano I"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos WM, sendo seu objeto social as atividades de securitização de créditos financeiros. Em razão da natureza de seus ativos, a Galapagos Capital DTVM poderá eventualmente atuar como coordenadora de ofertas envolvendo valores mobiliários emitidos pela Volcano I. Tais operações somente poderão se dar em condições de mercado e em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, podendo ser vedadas pelos Diretores de Risco e de Compliance;

r) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, CNPJ/ME nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos WM, sendo seu objeto social as atividades de securitização de créditos financeiros. Em razão da natureza de seus ativos, a Galapagos Capital DTVM poderá eventualmente atuar como coordenadora de ofertas envolvendo valores mobiliários emitidos pela Volcano II. Tais operações somente poderão se dar em condições de mercado e em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, podendo ser vedadas pelos Diretores de Risco e de Compliance;

s) Galapagos Assessoria Financeira Ltda., CNPJ/ME nº 07.037.932/0001-58 ("Galapagos Assessoria"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Estruturação Ltda., sendo seu objeto social as atividades de assessoria econômica, financeira e empresarial. Em razão da prestação de serviços de assessoria financeira, poderá haver sobreposição de atuação entre a Galapagos Assessoria e a Galapagos Capital DTVM em determinadas operações de mercado de capitais. Tais situações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

t) Cypress Associates Gestão e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 11.065.164/0001-13 ("Cypress"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Cypress Associates Holding Ltda. (CNPJ 18.307.593/0001-07), que por sua vez é detida pela Galapagos Estruturação Ltda., sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; e (ii) gestão de fundos de investimento em participações. Em razão de suas atividades como gestora de recursos, a Cypress poderá selecionar e alocar ativos em cujas emissões a Galapagos Capital DTVM atue como coordenadora, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance;

v) GAM II Mineração Ltda., CNPJ/ME nº 39.324.788/0001-27 ("GAM II"), empresa cujo capital social é detido no âmbito do grupo Galapagos, sendo seu objeto social as atividades de mineração. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da GAM II e da Galapagos Capital DTVM;



w) GAM III Mineração Ltda., CNPJ/ME nº 47.534.947/0001-46 ("GAM III"), empresa cujo capital social é detido no âmbito do grupo Galapagos, sendo seu objeto social as atividades de mineração. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da GAM III e da Galapagos Capital DTVM;

y) PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., CNPJ/ME nº 41.251.632/0001-05 ("PX"), empresa da qual a Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. possui participação equivalente a aproximadamente 30% (trinta por cento), sendo seu objeto social as atividades de gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial de precatórios. Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da PX e da Galapagos Capital DTVM;

z) Voltera Holding S.A., CNPJ/ME nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"), empresa da qual a Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. possui participação equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) do capital social, sendo uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais: a Voltera Comercializadora de Energia Ltda. (CNPJ 35.552.880/0001-93) e a Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda. (CNPJ 39.913.278/0001-95). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de coordenação de emissões de valores mobiliários no setor de energia caso estas tenham alguma relação com a Voltera. Tais situações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance; e

aa) Grafeno Holding Ltda., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno"), sendo seu objeto social, dentre outras coisas, a administração de contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. A Grafeno detém participação na SPC Grafeno (CNPJ 35.136.893/0001-81). Não se vislumbra conflito de interesses direto entre as atividades da Grafeno e da Galapagos Capital DTVM;

bb) LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/ME nº 15.042.149/0001-00 ("Log Energia"), sendo seu objeto social as atividades de comercialização de energia elétrica. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de coordenação de emissões de valores mobiliários no setor de energia caso estas tenham alguma relação com a Log Energia. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de Compliance da Galapagos Capital DTVM, que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

Convém ressaltar que, de acordo com a regulamentação em vigor, eventuais conflitos de interesse entre as atividades exercidas pela Galapagos Capital DTVM e as demais atividades exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos deverão ser obrigatoriamente submetidos aos Diretores de Risco e de Compliance, os quais analisarão o caso concreto, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

4. Grupo econômico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

4.1	Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:
4.1.1	controladores diretos e indiretos
	O Controlador direto da Galapagos Capital DTVM é a Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/MF sob o nº 42.255.769/0001-09. O Controle indireto da Galapagos Capital DTVM considera apenas os acionistas pessoa física: Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Guimarães Pessôa, Humberto Barbosa Vallone, Andrea Di Sarno Neto, Marco Antônio Bologna e Bruno de Arruda Carvalho.
4.1.2	controladas e coligadas
	Descritas no item 3.1.2 acima, as empresas mais relevantes.
4.1.3	participações da instituição em sociedades do grupo
	N/A.
4.1.4	participações de sociedades do grupo na instituição
	N/A.
4.1.5	sociedades sob controle comum
	Descritas no item 3.1.2 acima, as empresas mais relevantes
4.2	Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.
5.	Regras, procedimentos e controles internos
	A prática de soft dollar é aceita na empresa, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da Galapagos. Os acordos de soft dollar não criam nenhuma obrigação contratual para a empresa operar junto às corretoras que concedem os benefícios.
	De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo soft dollar devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de Compliance e PLD, conjuntamente. Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de Compliance e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.



Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Presentes recebidos ou oferecidos acima de R\$ 500,00, bem como entretenimento acima de R\$ 1.000,00 deverão ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance, mediante solicitação via Formulário Interno. No caso de presentes ou entretenimento oferecidos por ou destinados agentes públicos, a aprovação deverá ser solicitada independentemente do valor. Oferecimento de presentes ou entretenimento que exceda os limites estabelecidos não poderá ocorrer sem aprovação prévia.

Informações adicionais, poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Galapagos.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Galapagos DTVM conta com uma Política de Continuidade de Negócios, que consiste na definição dos papéis e responsabilidades, definições de estratégias para atuação em cenários de interrupções, árvore de acionamentos e diretrizes para realização de testes anuais de recuperação de desastre.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Principais Papeis e responsabilidades:

Comitê de Risco: Grupo de trabalho que reúne representantes de vários segmentos a fim de tratar um incidente com agilidade e eficiência.

Grupo de Gerenciamento de Emergência: Grupo de pessoas que devem ser envolvidas sempre que houver alguma emergência que afete significativamente as instalações, pessoas e/ou a operação. As emergências a serem tratadas por este grupo são do tipo Ambientais ou Públicas, Pessoas e Infraestrutura.

Grupo de Recuperação de Desastre: Grupo de pessoas que devem ser envolvidas se houver alguma emergência em sistemas, conectividade, telefonia, computadores pessoais, servidores ou outros serviços ou equipamentos que estejam sob a responsabilidade da área de Tecnologia.

Responsável pela Continuidade: Responsável por manter atualizado os documentos que envolvem o PCN. Normalmente esta posição não possui uma caixa exclusiva na hierarquia, mas sim, a liderança de uma outra área acumula esta responsabilidade, neste caso, o responsável pela área de Riscos

Responsável pela área de Riscos Operacionais: Liderança da área de Riscos, que realiza a análise dos riscos operacionais da empresa e atua a fim de mantê-los a níveis aceitáveis.

Responsável por Critical Facilities: Liderança responsável pela manutenção preventiva e periódica dos ativos críticos do prédio matriz como o aparato para manter o fornecimento de energia elétrica, sensores e alarmes de incêndio, ar-condicionado, equipamentos de CFTV, entre outros ativos.

Responsável pela Tecnologia: Liderança da área de Tecnologia, que atua diretamente durante a ocorrência de desastres e de incidentes que envolvem a tecnologia.

Responsável pela Infraestrutura: Elabora e mantém atualizado o Plano de Recuperação de Desastre, onde estão descritas as dependências e a forma de disponibilizar o ambiente alternativo de contingência.

Responsável por Marketing: Liderança da área de Marketing, que é responsável por realizar comunicações internas aos funcionários e prestadores de serviços.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

War Room: time de trabalho de TI, reunido sempre que detectado algum incidente, a fim de estudar a situação e atuar de forma adequada, retornando à normalidade com segurança e agilidade.

Árvore de acionamento:



Estratégia para implantação do plano de continuidade:

A estratégia para implantação do plano de continuidade para as áreas de negócios se baseia no resultado da análise de impactos no negócio (BIA), que norteia a seleção da estratégia de continuidade, em função dos requisitos do processo e do custo e viabilidade das alternativas disponíveis.

O prazo de revisão será de acordo com a revisão das estratégias e quando os resultados dos testes forem insatisfatórios ou quando houver atualização da Análise de Impactos no Negócio (BIA).

Análise dos processos de negócio, incluindo todos os recursos necessários, com o objetivo de compreender os impactos qualitativos e quantitativos em caso de interrupção deles, proporcionando uma visão executiva sobre os processos mais impactantes, sendo insumo para o estabelecimento de objetivos de recuperação e prioridades. Esta análise é realizada com o objetivo de identificar:

- a) Processos críticos;
- b) Tempo suportável de paralisação (RTO);

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- c) Ponto no tempo de recuperação dos dados anterior ao incidente (RPO);
- d) Tempo máximo de paralisação/contingência que o processo pode suportar (MTPD);
- e) Impactos diante de uma paralisação (perdas financeiras, impacto negativo na imagem, transtorno operacional e impacto legal).

Os usuários terão acesso somente aos ativos de informação imprescindíveis para o total desenvolvimento do seu trabalho (menor privilégio). Não devem ser compartilhadas informações confidenciais com pessoas não autorizadas a acessá-las.

Testes de Continuidade de Negócios:

O processo de efetuar testes de recuperação de desastres e de continuidade garantem que os planos confeccionados estão adequados e atualizados. Ao executá-los as pessoas se preparam e aprimoram o plano e se preparam para agir nos momentos de crise.

O escopo dos testes representa as ferramentas e processos críticos levantados junto ao negócio e que constam no documento BIA. Ele se constitui nos sistemas e ferramentas críticas que necessitam de continuidade por suportarem os processos críticos do negócio. Também se inclui sistemas onde o risco de incidentes ocorrerem são classificados como Baixo, Médio, Alto e Inaceitável.

Para cada sistema é criado um Plano de Testes pelo negócio onde ele planeja antecipadamente o passo-a-passo do teste que irá realizar, bem como registra o resultado e anexa evidências da execução dos testes.

A execução dos testes é comunicada a todos os afetados e envolvidos, sendo: clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores, informando minimamente a data e período dos testes, sistemas e infraestrutura que ficarão indisponíveis ou disponíveis com outra forma para acesso, além da forma de contato em caso de dúvidas durante o teste.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

Galapagos Capital DTVM (galapagoscapital.com/investimentos)

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
Item 5.4 disponível no ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES
5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:
5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- datas de entrada e saída do cargo

Item 5.5 disponível no **ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES**

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

(i) Não há sócios

(ii) Colaboradores

(iii) Não há terceirizados

A equipe de coordenação e intermediação de ofertas públicas: 1 (um) diretor; e 1 (um) analista. A DTVM em sua totalidade possui 47 funcionários se considerada todas as áreas da composição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Galapagos Capital DTVM no papel de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, é responsável por seguir com elevados padrões de diligência, a fim de assegurar que as informações prestadas sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta. Sendo assim, a cada nova oferta, a Galapagos Capital DTVM contrata serviços de consultoria especializada que conta com o suporte de assessores legais, atuantes nas atividades voltadas para a operação, incluindo a Due Diligence, que abrange a validação da suficiência de garantias, estrutura da operação, emissores, garantidores e em casos de securitização, análise da suficiência do lastro. Vale ressaltar que a Galapagos Capital DTVM não possui vínculo fixo na contratação da consultoria especializada, ou seja, varia de acordo com cada operação, garantindo completa independência dos assessores com relação à GALAPAGOS Capital DTVM e à Emissora.

Após conclusão da Due Diligence, a Galapagos Capital DTVM recepciona o relatório de auditoria para acompanhamento das operações, havendo conferência quanto aos documentos recepcionados e informações da oferta. Neste momento, é definido se a Galapagos Capital DTVM irá permanecer como coordenador da oferta pública através da elaboração de uma Legal Opinion embasando a decisão.

O recebimento da documentação e informações, ocorre através do e-mail institucional: ofertas@galapagoscapital.com;

Entre a lista de documentações necessárias, há o Termo de Securitização, na qual é detalhadamente apurado, para conhecimento das informações da oferta e preenchimento do requerimento junto a CVM.

Através do Sistema Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é realizado o preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, bem como o sistema iManage Work que é uma plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) com aplicação no controle, armazenamento, compartilhamento e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

recuperação de informações, servindo como um depósito de documentos, com controle de acesso, compartilhado entre áreas estratégicas do grupo.

Após abertura do formulário de requerimento junto a CVM, a Galapagos DTVM comunica a área de Estruturação, para que seja dado continuidade ao fluxo junto a Bolsa de Valores do Brasil (B3).

Posteriormente, a Galapagos Capital DTVM é comunicada quanto a aprovação da B3 referente ao Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, e assim, tem acesso ao ativo que é liquidado através da B3.

Além disso, a Galapagos Capital DTVM no papel de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, entende ser responsável por divulgar publicamente as ofertas nos termos estabelecidos na norma que dispõe sobre a oferta pública de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, bem como mapear eventuais conflitos de interesse aos investidores; Trabalhar para que a comunicação com os investidores seja adequada e clara; Manter atualizada, em perfeita ordem, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários; e manter controle quanto as informações divulgadas e a alocação da oferta para que não privilegiem partes relacionadas, em relação as partes não relacionadas.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliario	Volume R\$
-	-	-	-	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliario	Volume R\$
1	MINERVA S.A.	09.304.427/0001-58	CRA	230000000
2	MINERVA S.A.	09.304.427/0001-58	CRA	107000000

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliario	Volume R\$
1	GALAPAGOS FERNANDINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	60.699.957/0001-08	FIP	71.000.000,00
2	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA	60.456.307/0001-23	FIDC	50.750.000,00
3	MINKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	39.273.409/0001-17	FIDC	40.000.000,00
4	FUTEBOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	60.960.463/0001-27	FIDC	100.000.000,00
5	GALAPAGOS WM US REAL ESTATE DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	60.275.727/0001-03	FIF	66.000.000,00
6	NADIANA AGRONEGÓCIOS LTDA.	02.773.542/0001-22	CRA	140.000.000,00
7	SANTA CATARINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	61.270.134/0001-17	FIDC	100.000.000,00
8	SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	FIDC	55.000.000,00
9	REC 109 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	02.773.542/0001-22	CRI	160.000.000,00
10	RESERVA PAULISTA ADMINISTRADORA DE PARQUES S.A.	42.768.967/0001-68	Debênture	127.443.000,00
11	GALAPAGOS SP SURF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	62.951.756/0001-73	FII	130.000.000,00
12	Banco Mercantil do Brasil S.A.	51.571.299/0001-75	Outros	1.600.000.000,00
13	PERMUTA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	63.492.653/0001-55	FII	150.000.000,00
14	AXIA ENERGIA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS FII RESPONSABILIDADE LIMITADA	62.145.710/0001-67	FII	1.200.000,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES

LUIS GUSTAVO PEREIRA - DIRETOR DE OFERTAS

FORMAÇÃO ACADEMICA

Administração de Empresas : ESPM

MBA's em Economia pela USP/FIPE e Finanças pela Universidade Insper.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Atua desde 2009 no mercado financeiro, com sólida experiência no mercado financeiro brasileiro, em distribuição de produtos financeiros, Mercado de Capitais e relacionamento com investidores e parceiros institucionais. Teve passagens por mesas de corretoras como Um Investimentos e Nova Futura atuando como estrategista de investimentos. Solidificou a carreira na Guide Investimentos, onde atuou por mais de 10 anos na área de distribuição, liderando relacionamento com parceiros estratégicos, agentes autônomos e investidores institucionais, contribuindo para a expansão e consolidação da plataforma no mercado até a venda para o banco Safra. Durante esse período, participou ativamente do desenvolvimento do negócio sob o controle do grupo Fosun, ampliando sua visão estratégica e integração com padrões globais de gestão. Em 2024, ingressou na Galapagos Capital, onde atua na DTVM, com foco na Coordenação e Negociação de operações, relacionamento com investidores institucionais e fortalecimento de canais estratégicos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

ROGERIO TOLEDO GOULART - DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Extensão: Estratégia de Negócios e Gestão de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, 2012.

Mestrado: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no ano de 2005. Dissertação selecionada para o “Prêmio BM&F Bovespa Derivativos” e para o “XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística”.

Graduação: Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, concluído em 1995.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Abril de 2022 (até o momento) – Partner e Chief Risk Officer – Galapagos Capital

Responsável pela supervisão de procedimentos, regras, políticas, riscos e controles internos e controles internos das unidades de negócio da Galapagos Capital, pela consolidação de procedimentos para a remessa de informações relativas à apuração dos limites e padrões regulamentares. Tem por principais atividades a gestão do enquadramento regulatório à política e ao mandato, a mensuração de possíveis riscos, por inadimplência de contrapartes, nas visões ex-post e ex-ante. Ademais executa o controle e remessa de informações relativas a riscos, o monitoramento da intermediação de operações realizadas pela Galapagos DTVM, bem como pelas ações pertinentes à área de controles internos da companhia.

Agosto de 2020 a Abril de 2022 – Vice-presidente de Riscos, Crédito, Cobrança e Modelagem PagSeguro

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e socioambiental, gestão de capital, compliance e controles internos, de forma integrada aos times de crédito, cobrança e modelagem, perante a alta administração do conglomerado prudencial, ao qual a PagSeguro integra-se. Tem por principais atividades a gestão integrada dos riscos e suas respectivas reservas prudenciais, a análise e concessão de crédito, os processos de cobrança e o desenvolvimento de modelos analíticos que embasam e suportam as ações acima descritas.

Janeiro de 2019 a Julho de 2020 - Diretor de Crédito, Riscos e Modelagem – Banco Inter

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, operacional e socioambiental, perante o Conselho da Instituição e ao Banco Central. Gestor da equipe de desenvolvimento de modelos analíticos voltados à definição da qualidade dos tomadores de crédito, estimação de renda, fraudes, marketing, mercado de capitais e projeções financeiras de retorno sobre o capital. Responsável pelo desenvolvimento e gestão das linhas de crédito pré-aprovadas e das equipes de análise de crédito tradicional, atuando nos mercados de pessoas físicas e jurídicas.

2017 a janeiro de 2019 - Superintendente Geral da Área de Planejamento e Controle – Banco Safra

Gestão da equipe responsável pela definição das metas comerciais e dos programas de remuneração variada para o segmento Corporate Bank. *Liaison Officer* responsável pela coordenação dos esforços comerciais direcionados ao cumprimento dos objetivos de negócio definidos pelo acionista.

Fornecimento de inteligência estratégica às equipes comerciais, setoriais e de produtos. Maximização



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

dos resultados através da pesquisa e exploração de oportunidades de rentabilização dos ativos sob gestão e otimização da base comercial instalada.

2015 a março de 2017- Superintendente Executivo de Riscos – Banco Original

Responsável pela gestão das equipes dos riscos de crédito, mercado e operacional e das atividades a estas atribuídas. Concentra as funções de desenvolvimento e validação de modelos quantitativos para definição dos parâmetros de risco e valoração de ativos e passivos, suficiência do capital regulatório e provisões de crédito. Gestão da liquidez, custo de captação e otimização do caixa mínimo. Análise decisória através do desenvolvimento e aplicação metodológica do RAROC. Desenvolvimento da plataforma da abertura de contas correntes inteiramente digital, integrando as diversas áreas de expertise em um único processo, em compliance com o Regulador, mantendo-se dentro dos requisitos de economia, inovação tecnológica e experiência do cliente, definidos no plano estratégico da Instituição.

2013 a agosto de 2015 - Superintendente de Risco de Crédito – Banco Original

Responsável pela gestão dos riscos de crédito, do provisionamento para créditos de liquidação duvidosas e reservas patrimoniais. Concentra as atividades de modelagem quantitativa dos parâmetros de risco e valoração dos ativos, o desenvolvimento do modelo de capital econômico alocado e a otimização do retorno do portfólio de crédito através da aplicação do RAROC.

2010 a 2013 - Superintendente de Riscos Itaú Latam - Banco Itaú Unibanco Banco Múltiplo Responsável pela gestão dos riscos de crédito, mercado e operacional para as Unidades do Banco Itaú localizadas na América Latina, direcionando centralizadamente as ações das equipes de risco locais.

Criação da equipe de Inteligência de Riscos, com o objetivo de explorar oportunidades regionais de redução das reservas regulamentares, potencializando o risco retorno nestes mercados. Estas ações totalizaram uma redução de 30% do capital econômico e 40% das despesas de provisionamento.

Implementação da metodologia de decisão e apreçamento de operações de crédito por retorno ajustado ao risco para os mercados de varejo e empresas, compreendendo o desenvolvimento de modelos de projeção financeira e a implementação de governança corporativa. Definição e condução do plano de desenvolvimento das plataformas sistêmicas destinadas à gestão de risco para as Unidades, com destaque aos projetos de data *Warehouse* e da plataforma das tesourarias.

2007 a 2010 - Superintendente de Modelagem de Crédito

Responsável pela implementação de novos modelos e metodologias de estimação de renda, adicionando 45 milhões de pessoas às bases de prospecção para a oferta de crédito. Gestão da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos matemáticos de otimização, possibilitando uma economia de 20% no pagamento de tributos e na redução de 10% nos custos de transporte de numerário às agências. Definição dos conceitos e geração dos modelos de risco de crédito (PD, EAD e LGD) para o portfólio de pessoas físicas do Banco, segundo os critérios avançados de Basileia.

Responsável pelo desenvolvimento da metodologia de decisão de crédito por retorno ajustado ao risco para o portfólio de varejo.

2001 a 2007 - Gerente de Políticas de Crédito



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato

Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Gestor da equipe responsável pela definição das políticas de concessão de créditos pré-aprovados para empresas do segmento *retail e Middle Market*, com base em processos automatizados de avaliação de garantias e estimativas do faturamento pela movimentação da conta corrente e reciprocidade.

Desenvolvimento e implantação dos critérios de análise para aquisição de carteiras de crédito consignado, constituindo um portfólio de 2 bilhões de reais.

1997 a 2000 - Trainee

Integrante do projeto piloto de oferta de limites de créditos pré-aprovados para empresas com faturamento anual entre 10 e 50 milhões de reais, resultando na oferta automática de 1,4 bilhões de reais a 28 mil empresas. Engebanc - Engenharia de Bancos (empresa terceirizada do Banco Bradesco).

1996 a 1997 - Engenheiro Pleno

Participou da estratégia de expansão nacional dos serviços de autoatendimento do Banco Dia e Noite, da licitação da telefonia wireless Banda B e das ações de troca da logomarca Bradesco.

IDIOMAS

Inglês (Avançado)




Espanhol (Avançado)

Formulário de referência_final - DTVM_2025 ATUALIZADO 30MAR26.pdf

Documento número #15e2d83d-c8c8-4a08-b113-9352eae076c3

Hash do documento original (SHA256): 8167369107f96979c833f6d167fc25b3bc58f6fe25cc8aa2615157a28f4d727f

Assinaturas

-  **Itamar Pacheco da Silva**
CPF: 295.624.398-52
Assinou para aprovar em 31 mar 2026 às 14:14:51
-  **Rogério Toledo Goulart**
CPF: 269.175.408-11
Assinou para aprovar em 31 mar 2026 às 14:20:29
-  **Luis Gustavo Pereira**
CPF: 359.181.578-08
Assinou para aprovar em 31 mar 2026 às 16:06:36

Log

- 31 mar 2026, 12:38:13 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 15e2d83d-c8c8-4a08-b113-9352eae076c3. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (12:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 12:40:21 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: tavico.pereira@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Gustavo Pereira.
- 31 mar 2026, 12:40:21 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Toledo Goulart.

-
- 31 mar 2026, 12:41:31 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: itamar.pacheco@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itamar Pacheco da Silva.
- 31 mar 2026, 14:14:51 Itamar Pacheco da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail itamar.pacheco@galapagoscapital.com. CPF informado: 295.624.398-52. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5565 e longitude -46.6171. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 14:20:29 Rogerio Toledo Goulart assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.goulart@galapagoscapital.com. CPF informado: 269.175.408-11. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 16:06:36 Luis Gustavo Pereira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tavico.pereira@galapagoscapital.com. CPF informado: 359.181.578-08. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 16:06:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15e2d83d-c8c8-4a08-b113-9352eae076c3.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15e2d83d-c8c8-4a08-b113-9352eae076c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.